

Ofício n. 054/20/PRES/OAB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,
MARCOS ROCHA
Governador do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR	
Data:	19/03/20 Horário: 14:45
Nº Proc. SEI:	
Recebido por:	Saício
CÓPIA	

Assunto: COVID-19 em Rondônia. Grupo de Crise.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia.

Com nossos cordiais cumprimentos, reporto-me aos casos de suspeita de casos de COVID-19 em Rondônia e a constituição de Gabinete de Crise visando o enfrentamento da situação peculiar e sensível à saúde pública provocada pela pandemia já reconhecida mundialmente.

Há notícias da constituição de Gabinete de Crise em diversas unidades federativas e no âmbito do Governo Federal, de modo a auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões complexas e otimizar o diálogo com a sociedade civil organizada diretamente atingida por este período de risco.

Considerando as finalidades institucionais da OAB no que toca aos interesses difusos e coletivos da sociedade rondoniense, com fundamento no artigo 50 da Lei Federal n. 8.906/1994, remetemos expediente ao Senhor Secretário de Estado da Saúde de Rondônia, requisitando fosse informado o protocolo adotado pela SESAU/RO para detecção e controle dos casos de doença provocada pelo corona vírus COVID-19.

Paralelo a isso, reputamos pertinente requerer a inclusão da OAB no Gabinete de Crise, no intuito de dar efetividade ao artigo 44, inciso I, da Lei n. 8.906/1994, que preconiza como finalidade expressa da OAB defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Não é ocioso lembrar que a Constituição assegura o direito difuso a saúde e incolumidade pública, logo, pertinente a atuação da OAB.

Despedimo-nos ao ensejo de votos de êxito no enfrentamento desta delicada questão sanitária, informando que aguardaremos com brevidade resposta à presente solicitação.

Atenciosamente,



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO